

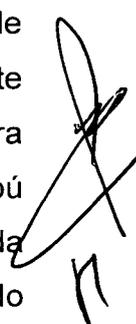
1 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DO IRAÍ

2 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

3 19/03/2014

4
5
6 Ata da reunião da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ que se realizou em dezenove de
7 março de dois mil e quatorze com início às nove horas no Instituto Ambiental do
8 Paraná situado à Avenida Engenheiro Rebouças, nº1206, em Curitiba, Paraná.
9 Participaram os representantes do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), do Batalhão
10 de Polícia Florestal Militar do Paraná (BPFLO), da Empresa Paranaense de
11 Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Ministério Público Estadual
12 (CAOPMA), da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul (PMCGS), da
13 Prefeitura Municipal de Pinhais, da Companhia de Saneamento do Paraná
14 (SANEPAR). A representante do Município de Quatro Barras deu início à reunião
15 dando a palavra ao Presidente Venilton, o qual se apresentou aos demais explanando
16 sobre suas atribuições como novo presidente da CAT do Iraí. Posteriormente,
17 seguindo a pauta, Venilton passou a palavra ao representante do Município de
18 Campina Grande do Sul, João Luiz Simião para que este apresentasse a proposta de
19 alteração do zoneamento. O Com a palavra, João mostrou as duas áreas inicialmente
20 objeto de alteração de zoneamento, sendo uma na testada da Av. Aniballe Ferrarini,
21 que de um lado é Zona de Ocupação Orientada - ZOO e do outro Zona de
22 Urbanização Consolidada – ZUC II, trazendo dificuldades na regularização das áreas
23 que em sua maioria pertencem a famílias tradicionais e que ao longo do tempo foram
24 divididas familiarmente, e que não podem ser parceladas devido ao zoneamento, que
25 não condiz com a necessidade local. Posteriormente apresentou a outra situação em
26 que se objetiva a alteração do zoneamento de ZCVS II (Zona de Conservação de
27 Vida Silvestre II) de área que atualmente é espólio de terceiros, sendo que uma parte
28 sugere alteração do zoneamento para ZUC II possibilitando o parcelamento e a outra
29 para ZPAR – Zona de Parques onde será implantado o Parque Linear do Rio Timbú
30 com a finalidade de preservar as margens e entorno do Rio Timbú. João ainda
31 ressaltou que em 2004, na elaboração do Plano Diretor, esta intenção já havia sido
32 pautada. Assim, solicita as alterações do zoneamento, expondo que ocorreram,
33 inclusive, visitas in loco e que foram notificados os órgãos necessários para que se
34 manifestassem, conforme aprovado na reunião anterior da CAT do IRAÍ. Dos

CVI/10/10



35 intimados somente se manifestaram a SANEPAR e a MINEROPAR. A Sra. Poliana
36 efetuou a leitura da manifestação da SANEPAR que faz apontamentos de necessária
37 observação quando da execução do projeto e que considera o crescimento ordenado
38 importante; quanto a MINEROPAR manifesta-se não possuir ligação direta com a
39 Câmara de Apoio Técnico e Conselho Gestor dos Mananciais. O Sr. Paulo,
40 representante do Ministério Público sugere que seja aguardada a manifestação da
41 COMEC e do IAP. O Sr. João Luiz, representante do Município de Campina Grande
42 do Sul informa que foi concedido tempo para manifestação dos órgãos e que, se os
43 mesmos não se manifestaram, considera-se o decurso do prazo para tanto, conforme
44 acordado na reunião de 13/12/13. A Sra. Representante da SANEPAR (L) observa
45 que, conforme apontamentos feitos no ofício da SANEPAR, existem pontos a serem
46 observados e que a proposta apresentada deve ser melhorada. A Sra. Poliana expõe
47 que podemos ter a alteração do zoneamento concedida com condicionantes. O sr.
48 Representante do Município de Campina Grande do Sul novamente defende que se
49 tratam de projetos e que ocorrerão adaptações se o zoneamento for aprovado. A
50 aprovação da CAT do IRAÍ pode expor condicionantes e que se aqui aprovado segue
51 para o Conselho Gestor dos Mananciais. E que existem outras instâncias além
52 destas. A Sra. Rita, representante da SANEPAR, expõe a necessidade de andamento
53 de tópicos que reiteradamente constam da pauta. São efetuadas demais explicações
54 quanto a ZUC II e as pretensões para a área, e que em ato posterior de licenciamento
55 haverá a necessidade de nova manifestação da SANEPAR, IAP, e outros. A matéria é
56 encaminhada para votação com a seguinte proposta: pela alteração do zoneamento
57 pela CAT do IRAÍ com as seguintes condicionantes: que seja prevista a drenagem de
58 águas pluviais e replantio de árvores nativas nos termos da Resolução CONAMA
59 10/88, que as valas existentes nos limites da área objeto de implantação do Parque
60 sejam substituídas, assim como em seu entorno, por cercas, evitando qualquer
61 transtorno de ordem sanitária, que o Parque Linear esteja implementado anterior a
62 qualquer intervenção na área total, que em caso de impedimento de ocupação de
63 alguma área que a mesma seja incorporada ao parque. Encaminhado a votação
64 assim manifestaram-se os membros: Sr. Paulo, representante do MP se absteve; Sr.
65 Antônio, representante de Pinhais a favor, Sr. João Luiz representante de Campina
66 Grande do Sul a favor; Sra. Rita, representante da SANEPAR, a favor; O 2º. Tenente
67 Adam, absteve-se de votar; Sr. Paulo, EMATER, a favor; Sr. Venilton, do IAP, a favor;
68 e a Sra. Poliana, representante de Quatro Barras a favor. Desta forma, resta
69 aprovada a matéria como acima encaminhado. O segundo tópico da pauta é uma
70 solicitação de alteração do zoneamento da Prefeitura Municipal de Quatro Barras. A

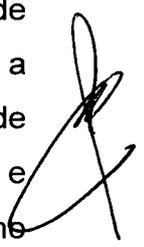
CO/Hele



71 Sra. Poliana especifica que o Município de Quatro Barras está realizando a
72 atualização do Plano Diretor do Município e que esta solicitação hoje exposta vem
73 com análise em separado. Expõe o mapa do local para situar os integrantes indicando
74 os principais acessos e vias. Justifica-se que se trata de área com 49 hectares. Exibe
75 a localização da área objeto sobreposta ao Zoneamento estabelecido pelo Decreto
76 Estadual 2200/2000, indicando a Zona de Ocupação Orientada – I (ZOO I), exibindo
77 as atividades permissíveis, de acordo com a tabela 14 da Lei Municipal 33/2000.
78 Sequencialmente expõe as intenções para a área justificando-se que se trata de uma
79 expansão do zoneamento que hoje se observa do outro lado do Contorno Leste (ZEIS
80 I A) indicando através da tabela 19 as atividades permitidas. Indica qual será
81 aproximadamente o incremento da densidade caso haja a aprovação de alteração do
82 zoneamento com base numa estimativa de 600 funcionários para a área total, sendo
83 um aumento de 10,8 hab/ha (dez vírgula oito habitantes por hectare) permitida
84 atualmente para 12,1 hab/ha (doze vírgula um habitantes por hectare) nestas
85 condições. Foi elaborado levantamento planimétrico do local e este é exposto aos
86 membros que a declividade não é superior a 25% (vinte e cinco por cento), variando
87 as cotas de 905 a 930 metros. Também mostrou o projeto de terraplanagem
88 necessário à implementação dos empreendimentos logísticos, indicando que não
89 haverá necessidade de importação de substrato nem a criação de bota-fora. Mostrou
90 o croqui de localização dos pontos de sondagens com a indicação de solo latossolo
91 vermelho – amarelo alumínico: ambos textura argilosa, pouco profundo * formação
92 Guabirota. Destaca a forma de acesso ao local que se pretende a alteração do
93 zoneamento. São apresentados mapas e fotos do local. A alteração sugere aumento
94 da taxa de ocupação para 30% O Sr. Cleverson Fortes, secretários de Obras e
95 Infraestrutura do Município de Quatro Barras também manifesta-se expondo dados da
96 área e do Município. Posteriormente é mostrado o estudo de mobilidade, que verifica
97 a interferência e impacto no alinhamento viário existente com o incremento
98 proporcionado pelos empreendimentos. Poliana ainda efetua demais aportes de
99 informações quanto aos aspectos ambientais e as pretensões de instalações para a
100 área e apresenta o registro fotográfico realizado na área. O Sr. Secretário de
101 Governo do Município de Quatro Barras, Frederico Bernardi, pede a palavra e
102 manifesta-se destacando que trata-se de uma extensão do zoneamento já adotado no
103 outro lado do Contorno Leste. Que se trata de área com grande potencial por conta
104 de sua localização. Trata-se de área que se pretende instalar barracões logísticos. A
105 Sra Poliana expõe que esta alteração já foi apresentada à SANEPAR para verificar a
106 viabilidade informal no fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário. É

Curitiba

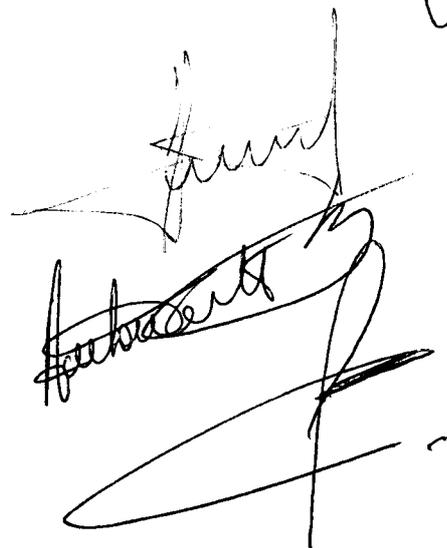
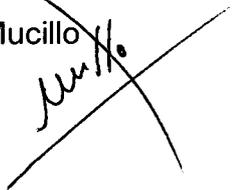
11



107 destacado que o local já possui fornecimento de água e que a rede de esgoto hoje já
108 chega até a MEGATECH (empresa localizada do outro lado do contorno leste). O Sr.
109 Frederico ainda destaca que o total da taxa de ocupação permitirá uma construção de
110 até 140 mil m² (cento e quarenta mil metros quadrados). Destaca que há a intenção
111 da empresa Renault se implantar e que esta decisão da empresa quanto ao local
112 foram justamente os atrativos ambientais e a possibilidade de implantação com a
113 menor alteração ambiental local. O representante de CGS expõe a vantagem que o
114 projeto, em especial uma marginal lateral, atenderá a população local que hoje
115 percorre grande trecho para se movimentar do centro ao bairro Borda do Campo.
116 Ainda, expõe outras vantagens como a do fomento do comércio local. Também
117 manifesta-se o Sr. Paulo da EMATER quanto ao solo e a situação da Bentonita. A
118 sra. Poliana expõe novamente a composição do solo (latossolo vermelho – amarelo
119 alumínio: ambos textura argilosa, pouco profundo * formação Guabirotuba), onde por
120 meio da sondagem pode se constatar que apesar desta indicação o mesmo não é
121 superficial. O representante de Campina Grande do Sul sugere a limitação somente
122 para serviços excluindo a possibilidade de indústrias. O Sr. Cleverson destaca que
123 para o zoneamento proposto é permitido somente para empresas não poluidoras. A
124 Sra. Poliana sugere que caso seja alterado o zoneamento, a implantação de indústria
125 não poluidora necessita de aprovação da CAT. O Sr. Paulo do MP sugere uma visita
126 ao local para que possam efetuar visita in loco e que as votações não sejam feitas
127 sem as devidas observâncias, em especial por saber que outros casos surgirão. A
128 visita técnica é agendada para segunda-feira (24 de março de 2014) às quatorze
129 horas. A próxima reunião da CAT fica agendada para a próxima quarta-feira (26 de
130 março de 2014), às 9h, no IAP. A Sra. Poliana questiona como se darão as
131 periodicidades das reuniões, o fica definido que as reuniões serão realizadas toda
132 primeira quarta-feira do mês, às 9h no IAP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
133 a presente reunião.

134
135
136
137
138

Venilton Pacheco Mucillo
Presidente



02/03/14